

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 005/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROMARO ELOI DA SILVA, brasileiro, portador do RG: 5045088-3 SSP-PI, CPF: 017.709.683-77, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Daniel Nóbrega dos Santos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 006/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FRANCIONE PAULINO GALENO, brasileiro, portador do RG: 2.506.712 SSP-PI, CPF: 004.009.813-35, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Sebastião Galeno Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 007/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LUIZ DOURADO AGUIAR, brasileiro, portador do RG: 1.013.636 SSP-PI, CPF: 372.695.933-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Mirialdo Mota de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 008/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ARAÚJO, brasileira, portadora do RG: 1.266.309 SSP-PI, CPF: 004.106.793-21, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete da vereadora Liduina de Almeida Fontenele.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal